



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2020/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020/CMX

1. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
2. Projeto/Atividade: 01.031.0001 – Ação Legislativa;
2. Orçamento: Fonte: 01.031 - Tesouro Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.39 Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
4. Objeto do Termo de Referência: Aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
5. Justificativa Justifica-se tal contratação pela necessidade de aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e alimentação, os quais serão utilizados na manutenção do prédio, do jardim, dos móveis e no oferecimento de café da manhã para os servidores e vereadores. Estima-se aumento no consumo desses produtos, uma vez que houve ampliação do prédio desta Casa e aumento na quantidade de servidores. Ademais, diante da pandemia do coronavírus (COVID 19), faz-se necessário ampliar a aquisição de itens de limpeza e higiene uma vez que apenas o atendimento ao público foi suspenso subsistindo o trabalho interno.
6. Resultados Esperados Manter o prédio e o jardim da Câmara, organizados e limpos; manter a higiene do local, bem como proporcionar café da manhã para os servidores e vereadores.
7. Especificações Técnicas: Conforme Anexo II.
8. Prazo de vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 31/12/2020.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

<p>9. Local de Entrega / Execução Na sede da Câmara Municipal de Xinguara.</p>
<p>10. Prazo de Entrega A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser realizada imediatamente após entrega da requisição.</p>
<p>10. Condições de Pagamento Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Xinguara, mensalmente, sempre no dia 30 (trinta) dias de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos produtos que, atestadas pelas Unidades Responsáveis, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Xinguara para pagamento.</p>
<p>11. Requisitos para Apresentação da Proposta As empresas que atendam às exigências e condições, devidamente habilitadas, de acordo com a Lei nº 8.666/93. A proposta comercial deverá estar acompanhada de orçamento detalhado, o qual deverá especificar os preços unitário e global, nos quais estarão inclusas todas as despesas inerentes ao fornecimento, tais como encargos sociais, tributos, encargos trabalhistas, fretes, insumos e equipamentos e materiais a serem diretamente consumidos no fornecimento dos produtos. Demais requisitos conforme Edital e Anexos.</p>
<p>12. Proposta Financeira: Produto: R\$ 42.868,83 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). Conforme Anexo V.</p>
<p>13. Observações Complementares: Menor preço global.</p>

Xinguara / PA, 14 de abril de 2020.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Rozania Pinto Lima
Pregoeira